EDITAL Nº 05/2026.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Escolar, nos termos do **Decreto Municipal nº 6356/2024, de 23 de janeiro de 2024, com alteração dada pelo Decreto Municipal nº 6.447de 11 de novembro de 2024,** Lei Municipal nº 1.052/2020 e demais normas congeneres.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho (**ANEXO I),** conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
1.2 Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá preencher os requisitos do item 3, conforme Decreto Municipal nº 6.356, de 23 de janeiro de 2024.
1.3 Todas as informações oficiais referentes a Chamada Pública para Seleção Meritória será regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico **https://mutum.mg.gov.br/**da Prefeitura de Mutum-MG.É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos e todas as publicações referentes a este Processo.
1.4 Esta Chamada Pública será acompanhada por uma Comissão nomeada pela Secretária Municipal de Educação que terá como atribuições a execução, o monitoramento e a avaliação das ações referentes ao respectivo procedimento.
1.5 Os interessados deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio da plataforma 1Doc, disponível no endereço eletrônico **https://mutum.1doc.com.br/atendimento,** mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO II) e o envio da documentação comprobatória do currículo, em formato digital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos neste Edital. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a escola ou o grupo de escolas (ANEXO III) para o qual pretende exercer as atividades, bem como apresentar a documentação necessária para a contagem de tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino. Os documentos originais poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para fins de conferência e comprovação das informações apresentadas.
1.6 Após a análise, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de classificados, por ordem alfabética.
1.7 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 01 (um) dia útil, exclusivamente por meio da plataforma 1Doc, mediante requerimento devidamente fundamentado.
1.8 Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 - CRONOGRAMA E DATAS

ITEM	ETAPA/FASE	DATAS
01	**Publicação do Edital**	04/11/2026
02	**INSCRIÇÕES https://mutum.1doc.com.br/atendimento,**	**05/11 a 13/11/2026**
03	**Divulgação dos resultados**	26/11/2026
04	**Recursos contra os resultados**	27/11/2026
05	**Divulgação dos Resultados após recursos**	30/11/2026
06	**Homologação dos Resultados**	14/12/2026

3 - PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

3.1.Ser Professor de Educação Básica (PEB) ou Especialista em Educação Básica (EEB), detentor de cargo efetivo estável ou designado para o exercício de função pública;
3.2. Estar em exercício ou comprovar atuação na Rede Municipal de Educação pelo período mínimo de 02 (dois) anos, contínuos ou não, computados até a data da inscrição;
3.3. Possuir curso de Pedagogia plena, normal superior; licenciatura plena ou bacharelado/tecnólogo acrescido de formação pedagógica de docentes;
3.4. Apresentar atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
3.5. Ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias para cargo de Diretor Escolar, 06 (seis) horas diárias para o cargo de Coordenador Escolar e 05 (cinco) horas diárias para o cargo de Vice-diretor, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino.
3.6. Apresentar proposta de trabalho dentro da realidade social do bairro ou comunidade para o qual irá se inscrever;
3.7. Não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos.

4 - DA NOMEAÇÃO

4.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
4.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
4.3. Em caso de vacância do cargo durante a vigência desta Chamada Pública, a nova nomeação poderá recair sobre candidato previamente qualificado no presente processo. Inexistindo candidato qualificado disponível, caberá ao Chefe do Poder Executivo proceder à nomeação, observada a legislação municipal aplicável.
4.4. A nomeação valerá até a realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
4.5. A jornada de trabalho, a remuneração e as gratificações observarão o disposto na legislação municipal vigente.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Para a permanência no cargo os gestores escolares, os diretores escolares selecionados precisam melhorar os indicadores de qualidade da Educação na Escola:
a) **Níveis de aprovação na escola;**
b) Permanência de alunos;
c) Distorção idade-série;
d)Resultados obtidos nas avaliações externas e internas, que mostram o nível do ensino oferecido;
e)Proficiência em escrita e leitura.
5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Mutum/MG, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS:03815027675
Assinado de forma digital por CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS:03815027675
Dados: 2026.11.04 09:50:39 -03'00'

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

I- FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Pontuação**
a)Título de doutor em educação	**5,00**
b) Pós-graduação em gestão escolar	**4,00**
II – EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
a) Exerceu direção de escola municipal nos últimos 2 anos.	**2,00**
b) Especialista em Educação e professor, ambos na rede municipal de MUTUM MG nos últimos 2 anos.	**2,00**

OBS: Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior titulação acadêmica; maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;e, persistindo o empate, maior idade.

ANEXO II

1 – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
UNIDADE ESCOLAR OU GRUPO DE ESCOLA DE PREFERÊNCIA: _____
_____

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG	
DATA DE NASCIMENTO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
2 - FORMAÇÃO – ENSINO SUPERIOR	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO	
2.1 – PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO ( ) COMPLETA ( ) INCOMPLETA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
2.2 – PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO ( ) COMPLETA ( ) INCOMPLETA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
3 – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	
3.1 - CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CARGA HORÁRIA:	
3.2 – CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CARGA HORÁRIA:	

Mutum/MG ____/____/_____

_____
Assinatura do interessado

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

EDITAL Nº ____2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____
PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO: _____
RECEBI O CURRÍCULO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA COM _____ PÁGINAS.

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS PARA O CARGO DE DIRETOR

ESCOLAS	ESCOLAS	VAGAS
01	E. M. "Creche Rosa Rodrigues Costa" – Sede - 31369500.	1 Diretor II
02	E. M. Creche Tia Neuza Luciano – Sede;	1 Diretor II
03	E. M. Guilherme Manoel de Faria – Sede – 31369497;	1 Diretor III 1 Vice Diretor II
04	E. M. Gentil Simões Caldeira - Sede - 31314374;	1 Diretor III 1 Vice-diretor II
05	E. M. José Cândido Ferreira – Córrego São Roque – 31077976; E. M. Criança Feliz – Santa Rita – 31314293	1 Diretor I
06	E. M. Dias de Oliveira – Córrego Novo Horizonte – 31078131;	1 Diretor I
07	E. M. Adair José Fonseca – Povoado de Lajinha – 3177925;	1 Coordenador Escolar
08	E. M.Braz Antonio de Amorim - Cº da Areia E. M. (Recanto do Saber) Vereador Sebastião Godinho Neto – Humaitá – 31314340; E. M. Manoel Cândido de Souza – Córrego dos Leandros – 31078107;	Diretor I
09	E. M. Mundo Encantado – Roseiral – 31314323 E. M. Geralda Joana Costa de Souza – Mata Fria – 31078077; E. M. Geralda Joana Costa de Souza – Alto Dourado – 31078077; E. M. Agostinho Lourenço da Silva – Córrego Mutunzinho – 31077704;	1 Diretor I
10	E. M. Sebastião Luis de Miranda – Vila dos Mirandas – Santa Rita – 31077763; E. M. João Paulo Teixeira de Siqueira – Santa Maria – 31075566 E. M. José Dinozete de Aguilhar – Centenário – 31314251; E. M. Marçal Antonio Pereira – Vala do Batista; E. M. Antônio Basílio Neto – Córrego Santa Eliza – 31272272; E. M. Mundo Mágico – Córrego da Ponte Alta – 31314137; E. M. Branca de Neve e os Sete Anões – Córrego Barra Longa – 31314111;	1 Diretor II
11	E. M. Visconde do Rio Branco – Córrego da Taquara – 31078018; E. M. Oswaldo Cruz – Himalaia – 31077984; E. M. Cantinho da Magia – Barra do Himalaia – 31314277;. E. M. Reino da Fantasia – Ocidente -31314463;	1 Diretor I
12	. E. M. Vinte e Um de Abril – Cabeceira de Sapucaia – 31077887; . E. M. Sebastião Francisco Bazílio – Cabeceira de Imbiruçu – 31272299; . E. M. (Pequeno Príncipe) Nenen do Dino – Imbiruçu – 31314331	1 Diretor I